

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Terça-feira, 22 de abril de 2025

Ano XIII | Edição nº 1591A



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.588, 22 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Fundeb- Período até 31/12/2026, em conformidade com a Lei nº 2.273 de 16 de março de 2021".

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Fundeb para o período até 31/12/2026, no âmbito do município de Monte Azul Paulista, nos termos da Lei Municipal nº 2.273 de 16/03/2021, quais sejam:

I – Representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação ou Órgão educacional equivalente

Titular: Ana Paula de Freitas Siqueira
RG:41.511.421-4
CPF: 299.773.378-29

Suplente: Estela Jaime Campos
RG: 26.303.228-0
CPF: 181.570.018-11

I – Representante dos professores da educação básica pública:

Titular: Maria de Lourdes Camargo Peralta
RG: 16.176.672
CPF: 172.165.008-30

298



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

Suplente: Vanicelia Fabiana Gurjon Gomes
RG: 30.255.959-0
CPF: 279.613.798-86

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista 22 de abril de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
PREFEITO DO MUNICÍPIO